

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

<b>Processo Nº</b>
SEDUC-PRO-2024/70838

<b>Data de abertura</b>	11/06/2024
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro Resumo do Assunto: Publicação de Edital nº 037/2024

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental	081.11
---------------------	--------



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 11/06/2024 às 09:21:16.  
Documento Nº: 17841881-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17841881-7499>



SEDUCPRO202470838V01



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

CPF/CNPJ: 11.683.168/0001-65

Telefone: 66999610885

E-mail: escola.154180@edu.mt.gov.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Publicação de Edital nº 037/2024

**Matupá/MT, 11 de junho de 2024**

DIANA ZANFONATO  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 11/06/2024 às 09:20:18.  
Documento Nº: 17841804-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17841804-7499>

Classif. documental | 081.11



SEDUCTER2024103709A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**OFÍCIO Nº 18503/2024/EESJP/SEDOC**

**Matupá/MT, 11 de junho de 2024**

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Publicação de Edital 037/2024

Prezado(a) Senhor(a),

A equipe gestora da Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro, localizada na Linha 03, Comunidade Santo Antônio da Gleba São José União, município de Matupá - MT, encaminha a Vossa Senhoria o Edital nº 037/2024, para análise e publicação, o referido edital servirá para seleção de candidatos a contrato temporário na função de Professor da Educação Básica nesta unidade escolar, Sendo assim encaminhado em anexo o Edital assinado e aguardamos a publicação.

Atenciosamente,

DIANA ZANFONATO  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO

Classif. documental | 081.11



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 11/06/2024 às 09:57:31.  
Documento Nº: 17842221-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17842221-7499>



SEDOC OF 1202418503A

SIGA

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 037/2024

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE Senador Jonas Pinheiro, MUNICÍPIO DE Matupá - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Senador Jonas Pinheiro, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de professor da educação básica, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 12/06/2024 até o dia 13/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

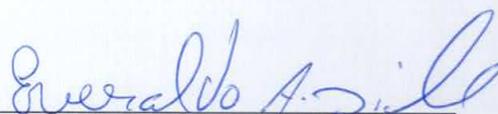
### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá – MT 11/06/2024.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Everaldo Antonio Dill  
CPF 838.690.261-20  
Diretor Escolar Mat. 7474<sup>a</sup>  
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/M



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/06/2024	<a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	12/06/2024 13/06/2024	a EE Senador Jonas Pinheiro
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	12/06/2024 14/06/2024	a EE Senador Jonas Pinheiro
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	14/06/2024	<a href="http://www.drematupa.com.br">www.drematupa.com.br</a>
05	Atribuição no cargo	14/06/2024	EE Senador Jonas Pinheiro



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor da Educação Básica	Regência	vespertino	06 aulas Língua Portuguesa	10/06/2024 a 13/12/2024
Professor da Educação Básica	Regência	vespertino	01 aula Filosofia	10/06/2024 a 13/12/2024
Professor da Educação Básica	Regência	vespertino	01 aula Arte	10/06/2024 a 13/12/2024



**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

